INDICAÇÃO Nº. /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Exª. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de adquirir terreno com a finalidade de implantar o distrito industrial do Município, como também a concessão de incentivos fiscais e creditícios para a instalação de indústrias.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de fevereiro de 2009.

VEREADOR VALDESON VENDEIRO

JUSTIFICATIVA:

Apesar da crise econômica mundial e dos poucos recursos de que dispõem o Município para atrair indústrias e promover a geração de emprego e renda, sobretudo no que se refere à questão fiscal, entendemos que o Poder Público deve dar o primeiro passo, adquirindo um terreno especificamente para essa finalidade para, posteriormente, junto aos organismos estaduais e federais negociar a instalação de empresas que aproveitem a nossa vocação econômica.